

**TERMO DE ADITAMENTO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA, COM BASE NA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 (Processo Licitatório nº 068/2021)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Interino, Sr. **Jonas Henrique Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.987.606-73, portador do Registro Geral 16.788.116 SSP/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.186.468/0001-07, com sede na Avenida Poços de Caldas, nº 2345, Bairro Distrito Industrial, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-126, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Christiane Gonçalves Tiburzio e Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 11.297.675, SSP/MG e CPF nº 051.317.916-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA QUINTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de abril de dois mil e vinte e três (19/04/2023), findando em dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO VALOR**

O valor total do contrato é de R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
01	Vale transporte intermunicipal passagens ida e volta para o município e Delfim Moreira - MG	2.880	R\$ 12,35
02	Vale transporte intermunicipal passagens ida e volta para o município e Wenceslau Braz - MG	1.920	R\$ 08,45

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de março de 2023.

JONAS  
HENRIQUE  
RODRIGUES:117  
98760673

Assinado de forma digital por JONAS  
HENRIQUE RODRIGUES:11798760673  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB  
V5, ou=AR SAFE CERT, ou=Presencial,  
ou=18928698000175, cn=JONAS  
HENRIQUE RODRIGUES:11798760673  
Dados: 2023.03.08 15:15:10 -03'00'

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Jonas Henrique Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração Interino

  
**EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA**  
**Christiane Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Representante legal

RODRIGO  
GUIMARAE  
S BRAGA

Digitally signed by RODRIGO  
GUIMARAE BRAGA  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física  
A3, ou=VALID, ou=Presencial,  
ou=18928698000175,  
cn=RODRIGO GUIMARAE BRAGA  
Date: 2023.03.03 16:26:35 -03'00'

**VISTO: PROJU**